



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 027/2014 - UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 21 a 27 de maio de 2014, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática – Turma Gratuita, no Município de Salvaterra/PA.*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 4009-9550 e (91) 3765-1566.*

*Belém, 19 de maio de 2014.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**  
*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 027 /2014 - UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática – Turma Gratuita**, no Município de Salvaterra/PA.*

**I - DOS CURSOS**

***ART. 1º** - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 420h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Regular, com aulas nas sextas e sábados, tendo início previsto para Agosto de 2014.*

***Parágrafo Único** - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.*

**II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS**

***ART. 2º** - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.*

***ART. 3º** - Podem candidatar-se ao Curso os Professores de Matemática da Educação Básica, Bacharéis em Matemática, Licenciados em Matemática.*

**III - DA INSCRIÇÃO**

***ART. 4º** - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:*

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;*
- 4.2. Duas fotos 3/4 recentes;*
- 4.3. 01(uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos;*
- 4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;*
- 4.5. 01(uma) via do pré-projeto de pesquisa;*
- 4.6. Fotocópia do comprovante de residência.*



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

**ART. 5º** - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminado a seguir:

**5.1. Período de Inscrição:** 21 a 27/05/2014.

**5.2. Local de Inscrição:**

UEPA – Salvaterra (CAMPUS XIX)  
Rodovia PA 154, Km 28 – Bairro: Cajú – Cep: 68860-000 – Salvaterra/PA – Fone: (91)3765-1566  
Email: nusalva@gmail.com

**Parágrafo 1º** – Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo 2º** - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

**ART. 6º** - O Processo Seletivo constará de duas etapas:

A **primeira etapa**, de caráter eliminatório, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 4 (quatro) pontos.

**Parágrafo Único** - Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.

A **segunda etapa**, também eliminatória, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.

**ART. 7º.** – A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:

- 1ª Etapa (Entrevista): 29/05/2014, no horário das 14h às 21h.
- Resultado: 30/05/2014
- 2ª Etapa (Análise de Currículo): 02/06/2014
- Resultado final da seleção: 04/06/2014

#### **V – DOS RECURSOS**

**ART. 8º** - O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo.

**Parágrafo Único** - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

#### **VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ART. 9º** - Em caso de empate os critérios de desempate serão:

- 9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;
- 9.2. Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- 9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.

#### **VII - DO RESULTADO**

**ART. 10** - A relação dos aprovados será divulgada nos quadros de aviso da UEPA - Campus XIX – Salvaterra/PA, no dia 05 de junho de 2014.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

**VIII – DA MATRÍCULA**

**ART. 11 - Matrícula:**

*Período: 04 a 08/08/2014*

*Início das Aulas: 22 e 23/08/2014*

**ART.12 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.**

*Belém, 20 de maio de 2014.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**

*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*